

**LEI Nº 161 DE 9 DE JANEIRO DE 1992.**

**Denomina logradouro na localidade de Barrinha.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, na forma do § 7ª do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei

**Art.1º** - Passa a denominar- se "Rua Pulo Rafael a Bulhões" a atual Rua "B" , na localidade de Barrinha , que se inicia na Rua "A" e se estende ate a Estrada Silveira Motta disposições em contrário.

**Art. 2ª** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 9 de janeiro de 1992.

**ELIEL JOSE DIAS**  
Vice -Presidente